

Marcos Akenasi Braga *Marcos Akenasi Braga*
Irmã J. de S. Nunes
Eulampio Pequeno Toda. *RAMHA*

Em tempo, retifico a presente ato colocando
em anexo de envio de demolição
o termo secreto e remoção, no que
tange o processo nº 10198/94-66.
Interessado: Somem Utilidades Domésticas
S/A, texto a página 54 (cinquenta e
quatro verso linha 13 (treze) e,
secretário do Condepasa Marinho Malvaras,
retificar a presente ato.
Galves

Ata da nonagésima sétima Reunião
Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio
Cultural de Santos - Condepasa

Aos trinta dias do mês de agosto de
hum mil, novecentos e noventa e quatro,
nas dependências do "Arquivo Histórico Si-
fosi da Costa e Silva Sobrinho", no "Centro
de Cultura Patrícia Galvão", realizou-se a
nonagésima sétima Reunião Ordinária do
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural
de Santos - Condepasa. Das dezesseis horas
e trinta minutos, fez-se a primeira
chamada, mas por falta de quórum
a reunião só teve início após a
segunda chamada, às vinte horas.
Compareceram a reunião os seguintes
conselheiros: José Eber de Góis, Martinho

Leonardo Filho, Walter Catarino Antunes, Bechaca Abdalla Testana Neves, Wilma Therezinha Fernandez de Andrade, Fábio Eduardo Serrano, João Paulo da Silva, Marcia App, Antonio Carlos de Mello Serqueira Leite, Ney Caldato Barbosa, Alexandre da Silva Bis Loureiro e os componentes do OPA Marcos Atanasio Braga e Fries Geiger da Silva Nunes.

Devida a ausência do senhor presidente a reunião foi presidida pelo conselheiro Fábio Serrano, vice presidente do Conselho.

Iniciou-se com a leitura da ata anterior, pelo componente do OPA Marcos, que após discussão e retificação foi aprovada pelos conselheiros presentes, que a assinaram. A seguir foram feitas as justificativas dos seguintes conselheiros: Vitor Iglesias Aid, Castano Valentim Martire Filho, Alfredo Vasques, Maria Lucio Prado, Eliane Elias, Rejane Maria Bud Prado, Regina Helic Moretti Marco, Maria Christina Serrano e Luiz Carlos Rodrigues Nascimento.

Na primeira parte da reunião que trata das comunicações aos conselheiros foi lido em primeiro lugar o ofício nº G.P.M 456/94 recebido do gabinete do senhor Prefeito, convidando para a cerimônia de entrega da tábua do Cemitério do Taqueta, que foi totalmente restaurada. O conselheiro Serrano,

ênfatisou a necessidade do comparecimento de um representante do Conselho no ato.

Em seguida o ofício nº 206/94, comunicando a substituição da suplente arquiteta Edmêa Fioritti pela arquiteta Silvia Faria, para representante suplente daquela Secretaria.

Logo após o conselheiro Serrano, leu o ofício recebido da Secretaria de Cultura nº 13/94-Sepac, que trata de esclarecimentos daquela seção ao conselheiro Martinho. Todavia devido a complexidade do assunto, das prováveis discussões que viriam a ocorrer, o vice presidente sugeriu que se pautasse o assunto para uma próxima reunião. Todos os presentes concordaram.

Por último foi lido o ofício recebido da Promotoria de Justiça Cível de Santos nº 3395/94-M.P. P.F.L.S.-CM que visa instruir procedimento administrativo que apura o estado de conservação do Mosteiro de São Bento.

A conselheira Wilme Therezinho fez uma pequena explanação do Museu de Arte Sacra, que lá se encontra instalado e dos problemas que vem ocorrendo para a conservação do imóvel.

Na parte seguinte que trata da comunicação e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros, o conselheiro

Bechara relatou sinteticamente o projeto para preservação do patrimônio cultural, com iniciativa da SEAC, convênio entre os empresários da rua Visconde do Rio Branco e a Associação de Apoio à Frente Trabalhista Alternativa (AFENT) da campanha "Limpendo a cara do Visconde", que tem tido a orientação técnica da SEOSP e da SEDURB, através da Seção de Patrimônio, acompanhada dos pareceres do IBPC. O conselho solicitou que o OTA venha a participar do trabalho.

Em seguida a conselheira Wilma pediu esclarecimentos quanto a danificação que vem ocorrendo a rua XV de Novembro, 103, no mosaico da calçada. O coordenador Walter informou que a obra encontra-se embargada e que o proprietário está ciente das multas a que está sujeito. Ressaltou que como fiscal daquela área irá providenciar para que o mesmo seja mais uma vez intimado a restaurar o mosaico, a única dívida do coordenador é quanto ao mecanismo legal para atuação.

A conselheira Wilma pediu ainda esclarecimentos sobre a reforma do imóvel da avenida Washington Luiz esquina com Minas Gerais, obra essa que foi analisada pelo Conselho e orientada na medida do possível pelo OTA. A arquiteta Iris explicou que pouco pode ser feito, pois a edificação não

possui proteção legal alguma.
O conselheiro trouxe também o material fornecido pelo sr. Antonio Otero Monteiro propondo o tombamento do Cemitério dos Protestantes ou Instituição do Cemitério dos Estrangeiros em Santos, que deverá ser anexado no estudo de tombamento, já existente, do Cemitério da Saqueta.

Na parte seguinte que trata das proposições em primeiro lugar, foi apresentada a proposta do conselheiro Vasques, com intuito de se especializar ao órgão competente para que seja retirado o ônus em forma de uma "causa" contendo publicidade do imóvel da avenida Visconde de São Leopoldo 64, que impede a visão pública da placa de bronze em homenagem a memória de José Feliciano Fernandes Nunes - Visconde de São Leopoldo. O Conselho acatou a proposta por consenso.

A segunda proposta a ser apresentada foi a do conselheiro Edmur Mesquita pedindo o estudo de tombamento do Colégio Stella Maris.

O conselheiro Bechara, no intuito de que o processo tenha um procedimento normal, seja solicitado ao conselheiro que forneça subsídios para o trabalho, pois sem as instruções preliminares o processo de tombamento fica prejudicado e acarreta

acumulo de serviços para o OIA.

O conselheiro ressaltou a necessidade desse tombamento, uma vez que o imóvel vem sofrendo diversas intervenções.

A proposta seguinte ainda do vereador Edmur Mesquita, era para o estudo da data da assinatura e ato de tombamento do Remanescente do Parque Balneário Hotel, que segundo o conselheiro Fey, deveria primeiramente ser pautada a decisão final do Conselho, com votação nominal e nessa mesma pauta propor a data da assinatura, dessa maneira a proposta do conselheiro foi prejudicada e ficou o projeto para ser pautado na próxima reunião.

Logo após foi apreciada a proposta do conselheiro João Paulo, solicitando que fosse enviado um ofício ao Bispo da Diocese de Santos, pedindo que qualquer intervenção ou manutenção nas Igrejas da cidade, tenham o aval do Condepara, para que não haja delapidação no patrimônio cultural religioso da cidade.

A única dúvida dos conselheiros presentes, é se o Bispo realmente é quem deve responder por isso ou se cada igreja ou congregação é autônoma para resolver.

O conselheiro ficou de elaborar um trabalho de pesquisa para poder esclarecer a dúvida.

A proposta seguinte do conselho João Paulo, do estudo do tombamento da Praça Rui Barbosa e a Igreja do Rosário, conjuntamente esse que deve ser preservado, ficou para uma próxima reunião. Na ordem do dia, foram analisados os seguintes processos:

- Processo n.º 29896/94.16
- Interessado: Kondipasa
- Assunto: Tombamento / Contestação do Tombamento da Caixa Econômica Federal

- Local: Avenida Presidente Wilson, 13

Em primeiro lugar foi apreciado o parecer do coordenador do OPA, seguido da leitura da contestação da FUNCEF e logo após o parecer do OPA.

Ficou acertado que o processo deverá ser enviado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para análise e parecer quanto ao tombamento.

No parecer do OPA, acatado por todos os presentes, está incluso o estudo de aproveitamento da área livre posterior à edificação, baseada numa relação entre gabaritos e recuos a fim de manter livre a perspectiva visual do patrimônio tombado.

- Processo n.º 15685/94.24

- Interessado: Heitor Costacurta

- Assunto: Licença de IMU

- Local: Rua do Comércio 58/60

Após a leitura da cota da chefia da Seção-C, e diversas discussões a respeito, foi aceito por consenso que não existe embarramento legal para tal isenção.

Processo n.º 34478/94-97

Interessado: Roberto Mehanna Khamis

Assunto: Reconsideração do processo n.º 3166/93-79

Local: Rua do Comércio 84/88 e outros.

Em seguida a leitura do parecer do OTA, analisando os diversos imóveis que compõem o processo. O Conselho colocou em votação, subdividindo-os em três partes, segundo os lançamentos de IPTU.

Primeira, rua José Ricardo, 24 em votação aprovado por unanimidade pela isenção de IPTU do imóvel segundo, rua José Ricardo 32 a 40 foi concedida a isenção, com 2 (duas) abstenções, 1 (um) voto contra e 8 (oito) votos a favor.

Quanto ao imóvel na rua do Comércio 84/88, considerando que o mesmo não foi submetido as necessárias obras de restauração, o Conselho por unanimidade acha que não cabe a isenção requerida.

Processo n.º 21766/92-47

Interessado: Exportadora Paulista de Café Ltda.

Assunto: Isenção do IPTU

Local: Rua Frei Gaspar, 41

Após explanação a respeito do processo, o Conselho entende que a edificação não passou pelas necessárias obras de restauração.

Desta forma foi colocado em votação pela manutenção do indeferimento, o qual foi mantido por unanimidade.

Processo n: 41624/94.87

Interessado: Jamil Bittar, Limaç

Assunto: Solicitação de vista da reforma e isenção do IPTU

Local: Rua General Lamare, 38

Após a leitura do parecer do OPA, o Conselho considerando que as obras de restauração foram concluídas, no sentido de preservar a integridade dos elementos originais de interesse, resolveu por unanimidade conceder a isenção requerida.

Processo n: 35701/94.31

Interessado: Maria Alice de Moraes

Alves Blandy

Assunto: Isenção de IPTU, exercício de 1995

Local: Rua República Argentina, 12

Seguida da leitura do parecer do OPA, o Conselho considerando que o imóvel situado fora de área de interesse histórico e cultural, não foi submetido às necessárias obras que justificam a isenção, segundo o ce. 640/89, foi contrário ao requerido unanimemente.

Processo n.º 442 P8 / 94 - 24

Interessado: Banco Noroeste S/A

Assunto: Aprovação do projeto para instalação de luminária

Local: Rua XV de Novembro n.º 178 (esquina D. Pedro II)

Após a análise do projeto apresentado a este Conselho, por votação unânime considerou a proposta agressiva à manutenção da paisagem urbana na Subzona de Interesse Histórico-Cultural, não aprovou o projeto.

Por nada mais haver a discutir ou relatar, o vice-presidente deu por encerrada a presente reunião, às vinte e três horas e dez minutos. Eu Marcelle Malavias, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, trinta de agosto de dois mil, novecentos e noventa e quatro.

Malavias:

- Eduardo Lourenço
- José Euzébio de Góes
- Martinho Leonardo Filho
- Walter Catarino Antunes
- Bechara Abdalla Pestano
- Walter Sherezinho F. de Andrade
- José Paulo de Souza
- Marcio Gps
- Antônio Carlos de M. S. Leite

Neey Kaldatto Barbosa

Alexandre de S. Biv Loureiro

Marcos Atanasso Braga

Fris Gezer do Alvo Nunes

Ata da nonagésima oitava
Reunião Ordinária do Conselho
de Defesa do Patrimônio Cultural
de Santo. Rondonópolis.

Aos vinte e sete dias do
mes de setembro de千九百九十九, nove-
centos e noventa e quatro, nas depen-
dências do "Arquivo Histórico do Foz"
da Costa e Silva Sobrinho, no "Centro
de Cultura Patrícia Galvão", realizou-se
a nonagésima reunião ordinária do
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural
de Santo. Rondonópolis. As dezesseis horas
e trinta minutos, fez-se a primeira
chamada, mas por falta de quem
a reunião só teve início após a
segunda chamada, às vinte horas.

Compareceram a reunião os seguintes
conselheiros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento,
Marcos Azeiteiro, Walter Calarini Antunes,
José Arruda Zonis, Maria Christina
Serrano, Fábio Eduardo Serrano, Bedrina
Abdalla R. Neves, Francisco José Carlos,
Alexandre Biv Loureiro, Neey Kaldatto
Barbosa, Caetano Valentim Martorello,
Elane Elias, José Ezequiel de Foz e
Alfredo Vasques. O coordenador do
OFA iniciou a reunião com a